



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

PROCESSO: Nº 126/2013

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de área de 30.000m² na CEASA de Sorocaba - CESOR, destinada única e exclusivamente, para a construção, comercialização e exploração comercial para distribuição de produtos do agronegócio e outras atividades correlatas, conforme especificações e descrição constante no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DA ÁREA VAGA, LANCE MÍNIMO E PREÇO VIGENTE.

DATA DA SESSÃO: 08/05/2014.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 08/05/2014, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A das licitantes: **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** e **FERBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPOSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA**, solicitados na ata de sessão de 07/04/2014, concedendo novo prazo para saneamento das pendências ali apresentadas. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sr. AGUINALDO BALON**, e membros: **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**. Sem a participação dos licitantes.

Ato contínuo, dando sequência à análise da documentação, constatamos que:

1)A licitante **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa; e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência contida nos artigos 27, IV e 29,V, da Lei Federal 8.666/93; portanto, a Comissão decidiu **inabilitá-la**;

2)Quanto à licitante **FERBRÁS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPOSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA.:**

a) apresentou nova documentação dentro do prazo concedido, a qual foi encaminhada às áreas Técnica - **DEINT (Departamento de Entrepósitos do Interior)** e Financeira - **DEFIC (Departamento Financeiro e Contábil)**, e ambas não aprovaram os documentos apresentados, conforme consta dos autos;

b) A documentação referente à capacidade técnica não atende às exigências do Edital; e a documentação financeira, mais propriamente, o balanço e demonstrações contábeis não estão de acordo com as exigências da Lei, faltam os termos de abertura e de encerramento, bem como o livro diário, impossibilitando a análise dos índices;



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

c) De tal sorte, que a Comissão decidiu **inabilitar** a empresa **FERBRÁS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA.**, por não apresentar a documentação de acordo com o solicitado no respectivo Edital, conforme acima relatado.

Decorrido o prazo para interposição de Recurso, os autos serão encaminhados à autoridade superior para declarar fracassada a licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se. São Paulo, 08 de maio de 2014.

AGUINALDO BALON
Presidente

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

sasa/.